



PORTARIA N.º 52 – GAB/DG/CAM/IFAM – 2021, 14.09.2021.

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria N.º 555 – GR/IFAM de 22/03/2019, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVIII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o processo n.º 23756.000237/2021-96, que trata da contratação de serviços continuados de motorista: condutor de veículo automotor, categoria “D” em jornada diurna de 44 horas semanais com dedicação exclusiva de mão-de-obra para o Campus Avançado Manacapuru, objeto do Pregão Eletrônico n.º 02/2021 realizado pela UASG:158142-IFAM/Reitoria;

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93. Art. 67, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores do quadro permanente do IFAM Campus Avançado Manacapuru, como fiscais titular e substituto:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
JUNIOR MOZART NOGUEIRA GOMES	2270237	TITULAR
LERKIANE MIRANDA DE MORAIS	1168381	SUBSTITUTA

Art. 2º Autorizar o início da execução do Contrato de Prestação de Serviço de n.º 02/2021 com a empresa **PREST SERVICE MÃO-DE-CBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.210.284/0001-15, a partir do dia **20.09.2021**, conforme prazo solicitado pela contratada para adequada mobilização de seus colaboradores.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.


Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral
Campus Avançado Manacapuru
Portaria n.º 555 GR/IFAM
de 22 de Março de 2019